

VERÔNICA WON RONDOW LUCAS ALMEIDA

**ORTOTANÁSIA: DIREITO A MORTE COM DIGNIDADE E
AUTONOMIA**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2014

VERÔNICA WON RONDOW LUCAS ALMEIDA

**ORTOTANÁSIA DIREITO A MORTE COM DIGNIDADE E
AUTONOMIA**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da professora Juliana Ervilha Teixeira Pereira.

FIC – CARATINGA

2014

Quando alguém encontra seu caminho precisa ter coragem suficiente para dar passos errados. As decepções, as derrotas, o desânimo são ferramentas que Deus utiliza para mostrar a estrada. (Paulo Coelho).

DEDICATÓRIA

Pelo exemplo e fonte de amor inesgotável que dedico esse trabalho a Ana Fátima e Dona Penha.

AGRADECIMENTOS

Agradeço Deus, que se fez presente em todos os dias de minha vida, me protegendo e dando forças em todas as situações.

A minha amada mãe Ana Fátima que mesmo ausente, foi minha inspiração de vida.

A minha querida avó Penha por ter sido fonte de amor inesgotável, e base de sustentação na minha criação.

Ao Jonas pelo companheirismo e paciência durante toda a faculdade.

A minha irmã Vitória pelo apoio.

Aos professores que, com dedicação, contribuíram para minha formação profissional, em especial a professora Juliana Ervilha por toda atenção dedicada neste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a analisar a ortotanásia, que deve ser entendida como consequência do princípio da dignidade da pessoa humana e da autonomia privada. Desta forma uma vez que se é resguardado viver com dignidade, porque afastar esse direito no final da vida? Para tanto será apresentada a conceituação do que é morte digna, sua compreensão ética e jurídica, bem como o estudo das Resoluções nº1805/2006 e 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina.

Palavras chave: Ortotanásia; dignidade da pessoa humana; autonomia privada; morte digna.